



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Na qualidade de Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CONVOCO os Senhores Membros do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação desta Instituição para uma reunião EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 13/10/2022, às 14h, exclusivamente por webconferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/prograd-unifal-mg>), para tratar do seguinte assunto:

Expediente

- Comunicados da presidência

Ordem do dia:

Projeto de Curso

1) Processo nº 23087.017660/2022-36 - Retificação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos do *campus* Poços de Caldas - Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia; Engenharia Ambiental; Engenharia de Minas; Engenharia Química; Engenharia Civil; e Engenharia de Produção.

Calendário

2) Processo nº 23087.017706/2022-17 - Prorrogação do prazo de readequação de matrícula pelo coordenador.

- Justificativa para a reunião extraordinária: As alterações dos Projetos Pedagógicos dos cursos do *campus* Poços de Caldas precisam ser apreciadas e aprovadas antes do prazo final de cadastro no sistema Sistema de Seleção Unificado (SiSU), para permitir a oferta das vagas no primeiro SiSU de 2023. E o encerramento do período de adequação de matrícula se dá antes da próxima reunião ordinária desse Colegiado.

Senhor(a) Membro do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação: Os arquivos estão à disposição no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), selecionando "COLEGIADO-Prograd" no canto superior direito. Caso não consiga visualizar os arquivos, entre em contato com a Prograd.

A sua presença à reunião do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação é muito importante. Contamos com a sua participação!

WELLINGTON FERREIRA LIMA

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Graduação**, em 10/10/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0835216** e o código CRC **EF59AD9A**.

